



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Referente ao Relatório à Diretoria nº 009/2015/P, de 20/10/2015 Processo nº 4/2013/310/P

Relator: Otavio Okano

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 251/2015/P, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação da Decisão de Diretoria nº 138/2014/P, de 14 de maio de 2014, que aprovou a *"TABELA DE DOCUMENTOS, DADOS E INFORMAÇÕES SIGILOSAS E PESSOAIS – TDDISP – PRODUZIDAS OU CUSTODIADAS PELA CETESB"*.

A Diretoria Plena da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, considerando o contido no Processo nº 4/2013/310/P, à vista do disposto no artigo 2º do Decreto nº 61.559, de 15 de outubro de 2015, e considerando o Relatório à Diretoria nº 009/2015/P, que acolhe, DECIDE:

- I. **REVOGAR** a Decisão de Diretoria nº 138/2014/P, de 14 de maio de 2014, que aprovou a *"TABELA DE DOCUMENTOS, DADOS E INFORMAÇÕES SIGILOSAS E PESSOAIS – TDDISP – PRODUZIDAS OU CUSTODIADAS PELA CETESB"*, cujo texto deve ser retirado da página da CETESB na Internet.
- II. **DETERMINAR** à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA/CETESB a elaboração de nova TABELA em substituição à mencionada no inciso anterior, de acordo com as regras pertinentes, ouvindo, para tanto, as áreas técnicas e o Departamento Jurídico da CETESB, a qual será submetida à apreciação da Comissão Estadual de Acesso à Informação, **até o dia 14 de novembro de 2015**, conforme estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 61.559, de 15 de outubro de 2015.
- III. Esta Decisão de Diretoria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2015.

Divulgue-se a todos os empregados da Companhia pelo sistema eletrônico e na página da CETESB na Internet.

Diretoria Plena da CETESB, em 21 de outubro de 2015.